



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/25

Processo Administrativo: PMC.2024.00141214-10

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2025

Objeto: Registro de Preços de rações e fenos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ABRACOR COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.953.494/0001-22, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	14.737	RAÇÃO PARA CÃES - EMBALAGEM COM 20 A 40 KG. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS DE BOVINO, GRÃO DE MILHO, QUIRERA DE ARROZ, FARELO DE ARROZ DESENGORDURADO, GRÃO DE LINHAÇA, POLPA DESIDRATADA DE BETERRABA, BANHA REFINADA, GORDURA DE FRANGO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO PROPIONICO, BENTONITA, BHA (BUTILHIDROXIANISOL), BHT (BUTILHIDROXITOLUENO), EXTRATO DE YUCCA (0,04%), HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO (0,10%), HIDROLISADO DE FÍGADO DE AVES E SUÍNO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B5, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, IODETO DE CÁLCIO, SELENOMETIONINA HIDROXI ANÁLOGA, SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX.) 100 G/KG (10,00%); PROTEÍNA BRUTA (MÍN.) 230 G/KG (23,00%); EXTRATO ETÉREO (MÍN.) 110 G/KG (11,00%); MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 85 G/KG (8,50%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX.) 30 G/KG (3,00%); CÁLCIO (MÁX.) 18 G/KG (1,80%); CÁLCIO (MÍN.) 10 G/KG (1,00%); FÓSFORO (MÍN.) 7.000 MG/KG (0,70%); SÓDIO (MÍN.) 2.000 MG/KG (0,20%); POTÁSSIO (MÍN.) 5.800 MG/KG (0,58%); ÔMEGA 6 (MÍN.) 20 G/KG (2,00%); ÔMEGA 3 (MÍN.) 2.200 MG/KG (0,22%); ENERGIA METABOLIZÁVEL 3.705 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTO POR KG: ÁCIDO FÓLICO: 0,33MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO: 18,04MG; BIOTINA: 0,10MG; COBRE: 12,01MG; COLINA: 1.900,00MG; FERRO: 96,80MG; IODO: 1,65MG; MANGANÊS: 7,37MG; NIACINA: 20,79MG; SELÊNIO: 0,44MG; VITAMINA A: 7.722,00 UI; VITAMINA B1: 2,75MG; VITAMINA B12: 42,57MCG; VITAMINA B2: 7,59MG; VITAMINA B6: 1,87MG; VITAMINA C: 13,50MG; VITAMINA D3: 702,90 UI; VITAMINA E: 55,00 UI; VITAMINA K3: 0,56MG; ZINCO: 110,00MG.	KG	3.000	5,89
04	48.046	RAÇÃO DE GATOS , EMBALAGEM DE 01 A 10 KG, COMPOSIÇÃO: UMIDADE (100 GRS P/ KG), FÓSFORO (MÍNIMO 1% 10 GRS P/ KG), PROTEÍNA MÍNIMA (31% - 310 GRS P/ KG), SELÊNIO ORGÂNICO MÍNIMO (0,35 MGRS P/ KG), EXTRATO ETÉREO MÍNIMO (13% -130 GRS P/ KG), EXTRATO DE YUCCA MÍNIMO (100 MGRS P/ KG), MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA (3,5% - 35 GRS P/ KG), MATÉRIA MINERAL (8% - 80 GRS P/ KG), CÁLCIO MÍNIMO (16 GRS P/ KG 1 GRS, SAL MINERAL ENRIQUECIDO NÚCLEO P/ FELINOS), CÁLCIO MÍNIMO (192 GRS P/ KG), ZINCO (1.200 MGRS P/ KG), MANGANÊS	KG	1.000	7,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

		(150 MGRS P/ KG), COBRE (160 MGRS P/ KG), IODO (20 MGRS P/ KG), TIAMINA (200 MGRS P/ KG), RIBOFLAVINA (200 MGRS P/ KG), NIACINA (500 MGRS P/ KG), ÁCIDO PANTOTÉRNICO (125 MGRS P/ KG), ÁCIDO FÓLICO (16 MGRS P/ KG), PIROXINA (200 MGRS P/ KG), BIOTINA (5 MGRS P/ KG), VITAMINA A (200 UI UNIDADE INTERNACIONAL P/ KG), VITAMINA D3 (40 UI P/ KG), VITAMINA E (200 MGRS P/ KG), VITAMINA C (50 MGRS P/ KG), VITAMINA K (50 UI P/ KG), TAURINA (50GRS P/KG).			
06	160.788	FENO DE ALFAFA , COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: - PROTEÍNA BRUTA: 22 A 25%; - CÁLCIO: 1,6%; - FÓSFORO: 0,26%; - NUTRIENTES DIGESTÍVEIS TOTAIS: 60%; - FARDO: DE 30 KG.	PC	500	111,99

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 26 JUN. 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**JORGE ELY
RODRIGUES**

CUNHA:14770971800

Assinado de forma digital por
JORGE ELY RODRIGUES
CUNHA:14770971800
Dados: 2025.06.11 23:04:04
-03'00'

ABRACOR COMERCIAL LTDA

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00141214-10

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de rações e fenos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ABRACOR COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 JUN. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: jorgeely@abrakorcomercial.com.br

Assinatura: **JORGE ELY RODRIGUES**

CUNHA:14770971800

Assinado de forma digital por JORGE ELY

RODRIGUES CUNHA:14770971800

Dados: 2025.06.11 23:04:36 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____